



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1211/2022

Em 06 de maio de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 4755/2022 **de 13/05/2022 15:23**
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1683/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1683/2022**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, encaminhamos em anexo, a manifestação da Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducação@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 07 de abril de 2022

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação nº 1683/2022 – Vereadora Luna Meyer – Urgente – disponibilizar refeição extra para os alunos da EMEF Maria de Lourdes da Silva Prado e apurar desperdício de alimentos – processo nº 21055/2022

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Indicação nº 1683/2022, informo que a Alimentação Escolar oferecida nas unidades escolares, segue todas as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que tem por objetivo principal contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A referida unidade escolar EMEF Maria de Lourdes da Silva Prado atende alunos de períodos parciais e integrais, e o cardápio oferecido para ambos está adequado quantitativamente e qualitativamente.

Os horários das refeições estão estabelecidos de acordo com a rotina da unidade escolar distribuídos em café da manhã, almoço e lanche da tarde. São refeições completas com base da oferta de alimentos in natura e alimentos minimamente processados, seguindo todas as recomendações, como preconiza a legislação vigente Resolução 06 de 08 de maio de 2022.

O porcionamento de cada refeição respeita as necessidades diárias e a etapa do aluno, isto é, um aluno de primeiro ano tem necessidades diferentes quando comparado a um aluno de quinto ano, assim sendo a oferta de alimento aumenta à medida que este muda de faixa etária, o que a nutrição denomina de per capita.

Quanto a repetição, é facultado ao aluno. Caso aluno opte pela repetição será atendido, pois é provisionado tanto para a aquisição dos alimentos quanto para o preparo. Diante disto, os serviços de alimentação de uma maneira geral, assim como a alimentação escolar, trabalham com margem de segurança denominadas sobras limpas (alimento que ficou na panela) e resto ingesta (alimento que ficou no prato). Para uma oferta satisfatória essas métricas não podem ultrapassar 10% do total de alimentos preparados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

A alimentação escolar também trabalha com outro método para controle do preparo de alimentos, onde todos os dias uma responsável de cada unidade escolar informa as merendeiras o número de crianças presentes no primeiro horário do dia, assim as refeições partem deste número de alunos, considerando as faltas do dia, minimizando o desperdício.

A alegação de fome presente na indicação, não procede e não foi detectada pela Equipe Técnica responsável da unidade escolar, bem como pela Equipe Diretiva, que fazem um trabalho conjunto de acompanhamento periódico, considerando que a alimentação escolar é parte essencial para o aprendizado e desenvolvimento do escolar.

Atenciosamente,



CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação